

DECRETO N. 16.046, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre permissão de uso de vestiário e apoio localizado no Centro Poliesportivo Fernando Avelino Lopes à Associação Esportiva Rugby Clube, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso "I" do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 77.911/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a Associação Esportiva Rugby Clube, com sede no município de São José dos Campos, na Rua Dr. Ricardo Edwards, n. 97, Vila Industrial, a título precário e gratuito e por tempo determinado, o uso do vestiário e apoio localizado no Centro Poliesportivo Fernando Avelino Lopes, na Rua Walter Dellu s/n., Campo dos Alemães, São José dos Campos - SP, mais bem descrito e caracterizado no memorial descritivo e planta constantes do Processo Administrativo n. 77.911/13.

Art. 2º A presente permissão de uso será a título precário, gratuito e pelo prazo determinado de doze meses para o desenvolvimento das atividades dos atletas da modalidade esportiva rugby.

Art. 3º É vedada a transferência desta permissão a terceiros.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal a contratação de pessoal destinado ao serviço de segurança, bem como todas as despesas com a manutenção, limpeza, água, luz e gás do bem público municipal permissionado.

Art. 5º O uso do referido imóvel, objeto da presente permissão, não poderá ter destinação diversa daquela prevista no artigo 1º deste Decreto, sob pena de sua revogação.

Art. 6º Após o término do uso em questão, obriga-se a Associação Esportiva Rugby Clube a deixar o bem público municipal desimpedido de todas e quaisquer instalações utilizadas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de agosto de 2014.

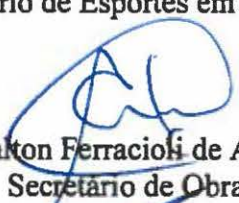


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



José Luís Nunes do Couto
Secretário de Esportes em exercício



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa